



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 004/2013**

PROCESSO Nº 087/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 004/2013 DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO E A EMPRESA
“PERES E VILELA LTDA”.

A Câmara Municipal de Monte Negro, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.763.189/0001-94, com sede na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2267, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente Sr. **Marcio Jose de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 519.270 SSP/RO e CPF nº: 497.494.472-04, e de outro lado à empresa **PERES E VILELA LTDA**, CNPJ: 84.557.172/0002-31, com sede na Rodovia Br 421 Km 50, Setor Industrial em Monte Negro-RO, fica justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** ao CONTRATO 004/CMMN/2013, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, objeto constante na QUINTA cláusula do CONTRATO 004/2013, pelo período compreendido de 23/Março/2014 a 23/Maio/2014.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato nº 004/2013, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Monte Negro, 21 de Março de 2014.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**



**Marcio Jose de Oliveira
Presidente /CMMN
CONTRATANTE**

**PERES E VILELA LTDA
CNPJ: 84.577.172/0002-31
CONTRATADA**